



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Resolução n.º 004/2023

A **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de realizar o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Aloândia-GO, considerando as disposições contidas no Edital n.º 001/2023, que regulamenta o procedimento de seleção, a Resolução n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e na Lei municipal nº 253/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - **INFORMAR** que o resultado preliminar do exame de conhecimento específico e noções básicas de informática, realizado no dia 30 de julho de 2023, foi publicado no site do Poder Executivo do Município de Aloândia (<https://aloandia.go.gov.br>);

Art. 2º - **NOTICIAR** que qualquer candidato poderá interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias contra o resultado do exame para a Comissão Especial, na sede da Prefeitura Municipal de Aloândia, especificamente na sala da Assistência Social, das 7h às 11h e das 13h às 17h;

Art. 3º - **ESCLARECER** que a campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar estará permitida somente após a publicação da lista final dos candidatos aprovados no exame de conhecimento específico e noções básicas de informática, que será divulgada no dia 18 de agosto de 2023, conforme Edital do processo seletivo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Aloândia, 07 de agosto de 2023.

Marcela Cordeiro Silva

Marcela Cordeiro Silva

Presidente da Comissão Especial